

RESOLUÇÃO Nº 016/2019, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

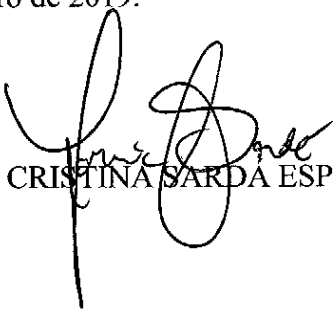
0.606.00075 Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Convênios Energia 20.000,00

Total 20.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPÍNDOLA